



SALVADOR, BAHIA,  
SEXTA-FEIRA  
23 DE NOVEMBRO  
DE 2012

ANO XCIV  
Nº 21.002

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

# 6 Municípios

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PREFEITURAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Ibicoara – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012.** Objeto: execução de obras/serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE, na Sede do Município. Abertura no dia 10/12/2012, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Ibicoara, localizada à Rua Fernando Neto, 54 – Ibicoara-BA, das 8:00 às 12:00 h. 23 de novembro de 2012. Murilo Rodrigues Novais – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. SED-1543

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/12.** A Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, torna público que se abriu Licitação na modalidade TP: nº 06/12. Tipo: Menor Preço Valor Global. Objeto: Construção de 91 unidades de melhorias sanitárias domiciliares TIPO IV, a serem construídos nos Povoados de Lagoa do Meio, Macedônia, Salinas e Riacho, conforme Termo de Compromisso nº 0070/2012, celebrado por intermédio da FUNASA e este Município. Data/local: dia 12/12/12, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00 ou gratuito pelo site: <http://www.joaoourado.ba.gov.br/licitacao.aspx>, informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sito à Pça João Dourado nº 06 e pelo telefone 74-3668-1358, ramal 205, João Dourado Ba, 22/11/12. Danubio Timoteo de Souza – Presidente da CPL. SED-1542

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** OBJETO: Ampliação de Unidades de Saúde do Município. TIPO: Menor Valor Global. DATA: 10/12/2012, às 14:00h, na Sala de Licitações. Edital disponível na Prefeitura Municipal, sito à Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00h, fone: (77) 3652-1037. Alessandra Manuela Vieira Alexandre – Presidente da COPEL. SED-1539

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

**PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº. 021/12.** Objeto: Fornecimento de Equipamentos remanescentes do pregão 034/12 para atender a UPA. Tipo: Menor Preço por itens. Data: 06/12/12, às 09:00h. Local: Sala de reuniões da secretaria Municipal de Administração (catálogo). Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Pça. Teotônio M. D. Filho, 01. Irecê/BA. Murilo Bagiano Alves – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, homologa a licitação e adjudica modalidade: Carta Convite nº. 015/2012 que teve como vencedora a Empresa: JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de farmácia básica, no Município de São José do Jacuípe - Bahia, conforme convenio nº 026/2012 com a fundação BAHIAFARMA. São José do Jacuípe, 26 de outubro de 2012. Antonio Roquildes Vilas Boas Almeida - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2012 – CARTA-CONVITE Nº 015/2012.** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica, no Município de São José do Jacuípe - Bahia, Conforme Convenio nº 026/2012 com a Fundação BAHIAFARMA. CONTRATADA: JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde-Atividade: 1052 Construção de 01 Unidade da Farmácia Básica -Elemento de Despesa: 44.90.51 -Obras e Instalações-Fonte: 23 - Valor Global - R\$ 99.982,45 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). São José do Jacuípe, 29 de outubro de 2012.

**ORDEM DE SERVIÇOS.** Pela presente fica a empresa - JOVAL PAVIMENTAÇÃO LTDA, autorizada a iniciar a execução de serviços de construção de Farmácia Básica, no Município de São José do Jacuípe - Bahia, Conforme Convenio nº 026/2012 com a Fundação BAHIAFARMA, com base na LEI 8.666/93 e LEI COMPLEMENTAR 123/06 e suas alterações posteriores, vinculado ao processo Administrativo nº 329/2012 e Processo Licitatório CARTA CONVITE nº 015/2012, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, conforme objeto contratual firmado.São José do Jacuípe-Bahia , 29 de outubro de 2012. Antonio Roquildes Vilas Boas Almeida - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité, com fulcro na Lei nº. 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 05 de dezembro de 2012, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Decidiano Teixeira, nº. 08 – centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 040/2012, tendo como objetivo fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Topa e do Programa mais Educação para este município. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00. Caetité, 22 de novembro de 2012. Roberio Vilasboas Neves – Pregoeiro

<p><b>Agências Credenciadas:</b></p> <p><b>•IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública</b> Av. Tancredo Neves, 274, Bloco A.Salas 230 a 232, Caminho das Anvores, Salvador-BA. CEP: 41.820-920 - Tel: (71) 2229947 / 9450116 E-mail: <a href="mailto:publicacao@portalimap.org.br">publicacao@portalimap.org.br</a></p> <p><b>•ATM - Associação Transparência Municipal</b> Rua Fernando Meneses de Góes, nº 397, Ed. Lucílio Cobas, Sala 203, Plaza, Salvador-BA. CEP: 41.810-700 - Tel: (71) 21057900 E-mail: <a href="mailto:coleta@tmunicipal.org.br">coleta@tmunicipal.org.br</a></p>	<p><b>egba</b> EMPRESA GRÁFICA BAHIA</p> <p><b>Diretor Geral</b> Luiz Gonzaga Fraga de Andrade <b>Diretor Administrativo Financeiro</b> Francisco Américo Neves de Oliveira <b>Diretor Técnico</b> Lucas Machado Moreira de Souza</p> <p><b>Sede/Egba:</b> Rua Meilo Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.352-000</p> <p><b>Gerência Comercial:</b> Tel. / Fax: (71) 3116-2805 / 2903</p> <p><b>Publicação e Assinatura do DOE:</b> (71) 3116-2850 / 2865</p>	<p><b>Bahia GOVERNO</b> TERRA DE TODOS NÓS</p> <p><b>Governador do Estado</b> Jaques Wagner <b>Secretário da Casa Civil</b> Rui Costa dos Santos</p> <p>Endereço oficial do Governo do Estado da Bahia na Internet: <a href="http://www.bahia.gov.br">www.bahia.gov.br</a> Endereço oficial da Empresa Gráfica da Bahia: <a href="http://www.egba.ba.gov.br">www.egba.ba.gov.br</a> e-mail - Empresa Gráfica da Bahia <a href="mailto:egba@egba.ba.gov.br">egba@egba.ba.gov.br</a></p>
---	---	--

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2012 – PA Nº 278/2012 – SRP.** OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo, fórmulas infantis e dietas especiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde - Abertura: 06/12/2012 às 9h. Editais – Fone: 3612-3652 – 3612-3666 das 08 às 13h. Valor: R\$10.000 ou no site: [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br).

**AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2012 – PA Nº 275/2012 – SRP.** OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo, fórmulas infantis e dietas especiais, para atender as necessidades das Unidades de Saúde - Fica anulado por legalidade no Edital. Juazeiro/BA, 22/11/2012. Lucigleide Pacheco dos Santos Silva – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012.** A Prefeitura Municipal de Poções, estado da Bahia, torna público, que realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, em sua sede, situada à Praça da Bandeira, 02 – Centro – Poções - Bahia, Tomada de Preços Nº 09/2012, tipo menor preço global, para seleção de empresa de engenharia com objetivo de executar obras de calçamento de vias e afluentes, localizadas na sede do município de Poções (BA), de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, que poderão ser adquiridos na sede desta Prefeitura, ao custo unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais). Esta Tomada de Preços obedece ao disposto na Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012.** A Prefeitura Municipal de Poções, estado da Bahia, torna público, que realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2012, às 11:00 horas, em sua sede, situada à Praça da Bandeira, 02 – Centro – Poções - Bahia, Tomada de Preços Nº 10/2012, tipo menor preço global, para seleção de empresa de engenharia com objetivo de executar obras de drenagem de águas pluviais, localizadas na sede do município de Poções (BA), de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, que poderão ser adquiridos na sede desta Prefeitura, ao custo unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais). Esta Tomada de Preços obedece ao disposto na Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações. Poções (BA), 23 de novembro de 2012. Luciano Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## LEIS E DECRETOS

### PREFEITURAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**DECRETO Nº 050/2012 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.** "Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo município de SÃO GABRIEL, e dá outras providências." PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de dezesseis de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e, CONSIDERANDO, que o território do Município de SÃO GABRIEL mesmo com a presença de chuvas por um curto período, já nos deparamos com a falta de água potável para consumo humano, CONSIDERANDO, que o nosso município não dispõe ao longo da Zona Rural de reservatório, ou seja, sistemas para captação de água. CONSIDERANDO, que o município não dispõe de verbas suficientes para atender a volumosa demanda de despesas, necessitando do apoio da operação do carro pipa. DECRETA: Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2012. JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA, Prefeito municipal. SED-1541

IMPRESSÃO SOB DEMANDA

A Egba no mundo digital

A impressão sob demanda usa o moderno sistema digital para imprimir dados variáveis e pequenas tiragens de livros e outras publicações.

Imprima somente a quantidade que for usar. Não pague mais por impressões desnecessárias. Faça a sua impressão sob demanda na Egba.

www.egba.ba.gov.br

Tel.: (71) 3116 2805 • FAX: (71) 3116 2901